

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
**Educando e Transformando Vidas**  
CNPJ: 06.076.778/0001-60



## PORTARIA Nº 02/2023, de 28 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para a Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

O **Secretário Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Boa Vista do Tupim, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para construção participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Boa Vista do Tupim - Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

*WCast*

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
**Educando e Transformando Vidas**  
CNPJ: 06.076.778/0001-60



**VI.** Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

**Art. 2º.** A Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2023, responsável pelo processo formativo.

**§1º.** Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

**§2º.** A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo.

**Art. 3º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação

**Willian Correia dos Santos** – Secretário Municipal de Educação  
**Vespasiano Delezott Pimentel de Sá** – Coordenador Geral da Educação do Campo  
**Thaís Pinheiro Costa** – Equipe Técnico-Pedagógica e Coordenadora Municipal do Programa Formacampo  
**Isaura dos Santos Souza Araújo** – Equipe Técnico-Pedagógica

- b) Representação do Conselho Municipal de Educação

**Aléssia Ribeiro da Silva**  
**Valdirene Barreto da Silva Trapiá**

- c) Representação de Professores do Campo

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

*WCS*

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
**Educando e Transformando Vidas**  
CNPJ: 06.076.778/0001-60



**Carlene de Jesus Lima**  
**Joselane Alves de Aragão Costa**  
**Missângela Queiroz de**  
**Rosenilton Silva Santos**

**d) Representação de Discentes do Campo**

**Levi Miranda Santos**  
**Maria Eduarda Guimaraes Cruz**  
**Paulina Silva Peixoto**

**e) Representação de Gestores do Campo**

**Geane Costa de Souza**  
**Fabio Lira de Jesus**

**f) Representação de Coordenadores do Campo**

**Dermival Almeida Santos**  
**Joseli Damaceno Cardoso Santos**  
**Michelle Matos Vasconcelos**

**g) Representação de Movimentos Sociais representativos**

**Carine de Oliveira Santos – MST – Coordenadora do Setor de Educação Regional**  
**Simone Matos Vasconcelos - MST**

**§1º.** Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

**§2º.** A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim - BA, 28 de julho de 2023

*Willian Correia dos Santos*  
**PROF. WILLIAN CORREIA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

*Willian Correia dos Santos*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 273, de 03/05/2021